

Decreto nº 044/2023

Posse - GO, 25 de maio de 2023.

“Dispõe sobre dispensa de licitação nº 022/2023 para contratação de seguradora de veículo automotivo, para assegurar os veículos oficiais da frota da Câmara Municipal de Posse - GO, e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE - GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve.

Considerando o pequeno valor do objeto referente a contratação de seguradora de veículo automotivo, para assegurar os veículos oficiais da frota da Câmara Municipal de Posse - GO, e, tendo em vista que o valor não ultrapassa o valor previsto no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando os julgamentos e resoluções do TCM - GO que são favoráveis à contratação deste tipo de serviço com dispensa de licitação em razão do pequeno valor.

Considerando o julgado do Tribunal de Contas do Município admite a aquisição de pequenos vultos, mediante dispensa de licitação, fundada no art. 75 da Lei 14.133/2021;

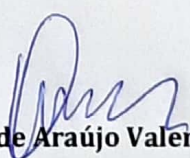
RESOLVE:

Rua Robson Ricardo R. Barbosa Centro nº 440 Fone (062) 3481-1331 Posse-Goiás.
e-mail: camara@posse.go.leg.br

Art. 1º - Fica, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, declarada a dispensa de licitação em face da empresa **LIDER CORRETORA DE SEGUROS LIMITADA**, CNPJ 37.662.087/000172 para contratação de seguradora veicular, destinado à Câmara Municipal de Posse, no valor total de **R\$ 16.289,50 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**, haja vista que os valores apresentados pela mesma encontram-se dentro dos orçamentos feito por esta Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2023.


Luiz Carlos de Araújo Valente (Lukinha)
Presidente da Câmara Municipal